PROJETO DE LEI Nº_____/2019.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO POTIGUAR CULTURAL DE ARTES MARCIAIS - APCAM.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º -** Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Potiguar Cultural de Artes Marciais – APCAM, associação civil, de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, assistencial e filantrópica de duração indeterminada.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário "Vereador ERICO HACKRDT" Palácio Padre Miguelinho, Natal(RN), 04 de Setembro 2019.

Dickson Nasser Júnior

Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

O referido projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Potiguar Cultural de Artes Marciais – APCAM – que visa auxiliar a rede de atenção às pessoas mais necessitadas, principalmente as crianças, adolescentes e jovens em Natal e outras cidades do estado do Rio Grande do Norte, utilizando principalmente as artes maciais como ferramenta, além de outros projetos sociais direcionados a população mais carente, inscrita no CNPJ sob o n° 16.368.288/0001-91. A associação teve abertura em 27/01/2012, neste município, com sede na Rua Maravilha, n° 35-A – Neópolis, CEP 59086-090, do Estado do Rio Grande do Norte. Associação Potiguar Cultural de Artes Marciais – APCAM é não governamental, de direito privado, filantrópica e com caráter socioeducativo, sem fins lucrativos e com duração indeterminada, que tem por finalidade oferecer serviços socioassistenciais de proteção social, de acesso a bens e serviços culturais e desportivos dirigidos às pessoas mais necessitadas, tendo por missão institucional a prática de amor e da solidariedade, utilizando e promovendo, principalmente, a prática do desporto como ferramenta de transformação, promovendo, assim, a melhoria na qualidade da vida humana e educacional da nossa sociedade, sobretudo daquelas pessoas em condições de grande desvantagem social, com carências de moradia, educacional e alimentar, e suas ações devem facilitar a formação moral, cultural e intelectual de todos os assistidos, a fim de criar figuras de referência positiva e responsável. Diante da finalidade e objetivo da Associação, é de grande importância propor a declaração municipal de Utilidade Pública, reconhecendo a importância de se valorizar ações de associações e organizações que ensejem melhorar e contribuir com o fortalecimento da melhoria e construção de uma sociedade mais justa.

Natal(RN), 04 de Setembro de 2019

Dickson Nasser Júnior

Vereador - PSDB